

**ÍNDICE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	3

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 099/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Vanda Rodrigues Pinheiro Silva”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Vanda Rodrigues Pinheiro Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 23 de junho de 2023 e término em 22 de julho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21552P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/07/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Tendo em vista que o processo n° 932/2023 referente a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção predial ( fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) para prestar

serviços nas instalações e infraestruturas nas unidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria de Administração e Finanças, bem como na sua Ratificação do Ato de Autorização de Contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço n° 033/2022, publicado no diário oficial n° 563 de 13 de junho de 2023, teve as seguintes alterações:

**Onde se lê:** (...) 22 de maio de 2023.

**Apostila-se para:** (...) 19 de maio de 2023.

Adequando-se à referida dotação a nova estrutura orçamentária.

Paraíso do Tocantins -TO, 19 de julho de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### COMUNICADO 01/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal n° 8.069 (ECA), juntamente com a Comissão Eleitoral divulga em anexo o gabarito e a lista dos candidatos aprovados e reprovados no processo seletivo do conselho tutelar.

Paraíso do Tocantins – TO, 19/07/2023.

Maria Francisca Carvalho Mendonça

Presidente do CMDCA

### PUBLICAÇÃO DO GABARITO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR

Palmas, 13 de julho de 2023

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Conselheiro Tutelar de Paraíso do Tocantins**

**Assunto:** Publicação do Gabarito e Resultado do Processo Seletivo do Conselho Tutelar

Prezada Comissão Organizadora,

Em cumprimento às atribuições da nossa empresa de consultoria no processo seletivo para o Conselho Tutelar, temos o prazer de apresentar o gabarito oficial e os resultados da aprovação dos candidatos que participaram do referido processo seletivo. Conforme edital, a prova foi composta por 50 questões, com valor de 2 pontos cada, totalizando 100 pontos.

Ressaltamos que a questão 41 foi anulada devido a uma falha na formulação, sendo considerada correta para todos os candidatos.

### Gabarito Oficial:

1. D; 2. A; 3. C; 4. C; 5. B; 6. C; 7. D; 8. B; 9. D; 10. A; 11. B; 12. C; 13. B; 14. D; 15. A; 16. C; 17. A; 18. B; 19. C; 20. D; 21. C; 22. A; 23. B; 24. C; 25. B; 26. A; 27. B; 28. D; 29. C; 30. C; 31. A; 32. B; 33. C; 34. C; 35. B; 36. A; 37. B; 38. C; 39. B; 40. C; 41. ANULADA; 42. A; 43. C; 44. C; 45. D; 46. B; 47. C; 48. B; 49. A; 50.D.

Justificativa para anulação da questão 41: A questão 41 foi anulada devido a uma falha na formulação, que gerou ambiguidade nas respostas. Reconhecemos a responsabilidade do erro e, para preservar a equidade entre todos os candidatos, decidimos anulá-la e considerá-la correta para todos.

### Resultado Final:

Após a correção das provas e aplicação dos critérios de avaliação estabelecidos no edital, temos o prazer de informar que os seguintes candidatos foram aprovados no processo seletivo para o Conselho Tutelar:

### NOME DO CANDIDATO - PONTUAÇÃO OBTIDA

NOME DO CANDIDATO	ECA E LEI MUNICIPAL	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	PONTOS TOTAIS	RESULTADO
Ana Maria Gonçalves dos Santos	28	24	20	72	APROVADO
Elcivania Barros de Oliveira Azevedo	30	26	22	78	APROVADO
Janaina Silva de Araujo	26	20	26	72	APROVADO
Jarcilene Mendes da Silva Cardoso	28	20	14	62	APROVADO
Jezilene Arruda Carneiro Lopes	20	24	18	62	APROVADO
Maria da Conceição Neves Brandao	30	26	18	74	APROVADO
Maria Eunice Ribeiro de Almeida	26	24	18	68	APROVADO
Marineide Silva Rocha Cabral	26	22	10	58	REPROVADO
Nilce Francisca Castilho	28	14	16	58	REPROVADO
Roseane Sandes Souza Carvalho	28	24	14	66	APROVADO

Sinêlandia Amaral de Souza	34	30	16	80	APROVADO
Terezinha de Jesus Bezerra Luz Souza	28	26	22	76	APROVADO

### Número de candidatos APROVADOS: 10 (DEZ) CANDIDATOS

Esses candidatos demonstraram conhecimento e competências necessárias para o exercício das funções inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Ressaltamos que, de acordo com as regras estabelecidas no edital, as questões em branco e as questões que foram marcadas mais de uma vez pelos candidatos foram pontuadas como zeradas. A correção foi realizada de forma criteriosa e imparcial, levando em consideração apenas as respostas corretas marcadas pelos candidatos.

**O detalhamento da correção e pontuação segue anexo a esse documento e será disponibilizado em arquivo Excel para conferência da Comissão.** Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para auxiliar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Conselho Tutelar.

Parabenizamos a todos os participantes pelo empenho e dedicação durante o processo seletivo. Agradecemos pela confiança depositada em nossa instituição e desejamos sucesso aos classificados para as próximas etapas.

Atenciosamente,

**N. M. Campos – Consultoria e Treinamento 31.006.128/0001-96**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1069/2023, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº 344/2023, a favor de **GIOVANI CELIA DIAS MOTA**, CNPJ nº 18.947.393/0001-00, localizado na Rua João de Pádua, nº 275, quadra 57, lote 09A, setor Centro, em Paraíso do Tocantins – TO, no valor estimado de R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais), referente à Aquisição de vestidos para apresentação de Balé, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1069/2023.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 19 de julho de 2023.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

**Gestora do Fundo** Municipal de Assistência Social

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jul 19 22:30:46 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)